

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:279F7DE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 276, DE 07 DE JUNHO DE 2024 - GP**

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR IDADE LIMITE ALCANÇADA, DESLIGAMENTO COMPULSORIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;

CONSIDERANDO os segurados que completaram a idade de 70 anos até 03/12/2015, inclusive, deve ser mantido ou concluído o ato de concessão da aposentadoria compulsória, na data em que atingida a data limite, pois a Lei Complementar nº 152/2015 não previu efeitos retroativos ou situações transitórias.

CONSIDERANDO que desde 04/12/2015, data de publicação da Lei Complementar nº 152/2015, é de 75 anos a idade limite para a permanência no cargo pelos segurados amparados pelos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a aplicação do princípio tempus regis actum, visto o servidor ter atingido a idade de 70 anos em **12/06/2019** assim sobre a Emenda Constitucional nº 20/98 referente ao artigo 40, §1º, inciso II da CF/88.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **BENEDITA DE SOUSA BRAGA**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, ocupa o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** e completou idade de 75 (setenta e cinco) anos no dia **12 de junho de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **BENEDITA DE SOUSA BRAGA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **228.766.002-00**, do exercício do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória, que extingue automaticamente seu vínculo laboral com a administração pública, como consequência imediata por completar a idade de **75 (setenta e cinco) anos**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **13 de junho de 2024**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:EE2E5829

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 396/2022/CPL ref: Tomada de Preços 023/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - EPP, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Diomar Lima do Nascimento Alves (Polo Vila Cardoso) com 867,79 M² no Município de Viseu/PA. Ass.: 27/06/2024. Vigência 15/07/2024 a 11/01/2025, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:8C9ED581

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO 031/2024/PMX -
MATERIAS ESPORTIVOS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2024/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 031/2024/PMX

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e o Parecer Jurídico nº 129/2024 - PJX, a Senhora **PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO**, designada pela Portaria nº 512/24/GP, de 01 de abril de 2024, referente a **DECISÃO DE RECURSOS** apresentado pelas licitantes **ACADEMIA BLACK FITNESS**, CNPJ n.º 24.649.397/0001-05, sediada a rua CUPIUBA S/Nº Quadra 29 Lote:09, Bairro Centro, Cidade: Canaã dos Carajás Estado, PARÁ e **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no nº 31.499.939/0001-76, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes 88, sala B, Cidade de Araçatuba estado de São Paulo. E referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº 031/2024/PMX**, onde o objeto se destina a **Registro de preço para eventual e futura aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS ESPORTIVOS**, destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste município de Xinguara/PA.

NEGO PROVIMENTO aos recursos apresentados e **RATIFICO** a decisão da Pregoeira no referido certame, quanto a classificação e habilitação das empresas recorridas, na sessão ocorrida no dia 12/06/2024 através do portal, www.portaldecompraspublicas.com.br

Xinguara/PA, 01 de julho de 2024.

Município de Xinguara/PA

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patrícia Costa da Silva Carvalho

Código Identificador:0C35C850